

DECRETO Nº 2394, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Exonera Servidor Público Municipal  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE  
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte  
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 30 do corrente  
mês e ano, o servidor **Roberto Theodoro Sorroche**, do cargo em comissão  
– Supervisor de Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

União de Minas/MG, 28 de setembro de 2012.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito